Indicação n.° 245/10

Senhor Presidente:

Considerando que em face da conquista recente do nosso Município mais uma vez ser sede dos Jogos Regionais, **Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a construção de uma quadra poliesportiva com a medida oficial de 20 x 40 metros, em nosso Município, sanando assim a única restrição esportiva feita ao nosso município para a participação em campeonatos de futsal.

Indico ainda que havendo impossibilidade da construção de uma nova quadra com as dimensões acima, seja reformada a quadra existente na Escola Municipal João Vendramin, onde há a possibilidade de ampliação da área destinada ao esporte.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 02 de agosto de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =